

74	EVANDRO SILVA BUENO JUNIOR	2400145262	29,0	CADASTRO DE RESERVA
75	EDIVAN DE SOUZA SILVA	2400077950	29,0	CADASTRO DE RESERVA
76	ALLYCIANE SZUBRIS CATELAN	2400099686	29,0	CADASTRO DE RESERVA
77	JULIANA JANAINA DA SILVA	2400080969	28,0	CADASTRO DE RESERVA
78	MARCIO NUNES NEVES	2400022080	28,0	CADASTRO DE RESERVA
79	MARILZA DE MOURA MENDES	2400135070	28,0	CADASTRO DE RESERVA
80	DARLAN MARCOS DOS SANTOS	2400053104	28,0	CADASTRO DE RESERVA
81	WILCKER RICHARD SIERRA NECKEL	2400074276	28,0	CADASTRO DE RESERVA
82	JHANAYNNA JHANISELLY ESQUIVE DE SOUZA	2400028819	28,0	CADASTRO DE RESERVA
83	WESLEY MARQUES VIANA	2400095419	28,0	CADASTRO DE RESERVA
84	THIAGO HENRIQUE PINTO PARECIDO	2400147630	28,0	CADASTRO DE RESERVA
85	CRISTIANE PREDEBON	2400010812	27,0	CADASTRO DE RESERVA
86	ALINE LETÍCIA ALVES MENDES	2400028320	27,0	CADASTRO DE RESERVA
87	ANTHONNY GABRIELL MARINS ALVES	2400107310	27,0	CADASTRO DE RESERVA
88	ELAINE DE OLIVEIRA CUSTÓDIO	2400001848	26,0	CADASTRO DE RESERVA - SUB JUDICE
89	LUAN CARVALHO FERREIRA	2400093769	26,0	CADASTRO DE RESERVA
90	PATRICIA MARIA SILVA FRADE	2400146056	26,0	CADASTRO DE RESERVA

24.2024.8.11.0006, em trâmite perante a 4ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública da Comarca de Cáceres-MT, conforme detalhamento a seguir.

23. AGENTE UNIVERSITÁRIO - NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO EM LABORATÓRIO/CAMPUS DE NOVA MUTUM/AC/CR:

Class: AC	Nome	Inscrição	Pontuação	Situação
1	JÉSSICA DAIANE RODRIGUES KÜNTZER	2400027529	30,0	CLASSIFICADO - SUB JUDICE

(Assinado Digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso

(Assinado Digitalmente)

Vera Lucia da Rocha Maquêa

Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1731350

EXTRATO DO TERMO DE DEVOLUÇÃO DE BEM IMÓVEL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ

PROCESSO Nº SEFAZ-PRO-2023/06984

OBJETO: O presente termo tem por objeto a devolução do bem imóvel localizado na Rua Castro Alves (antiga Mato Grosso), nº 259-W, Centro, Arenápolis-MT, com área de terreno medindo 154,28 m² (cento e cinquenta e quatro metros quadrados e vinte e oito décimos de metro quadrado), registrado sob as Matrículas nº 4.956, 4.957 e 4.958 do 1º Ofício da Comarca de Arenápolis -MT.

ANTIGA AFETAÇÃO: AGÊNCIA FAZENDÁRIA.

A Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, resolve de comum acordo efetivar a **DEVOLUÇÃO** do imóvel descrito e caracterizado acima, para a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2024.

ROGÉRIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda - SEFAZ

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

CEDENTE

Protocolo 1731354

PORTARIA CONJUNTA Nº 25/2025/SEPLAG/SECITECI

Prorroga designação de Gestor Governamental para atuação descentralizada na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso,

CONSIDERANDO a Lei nº 9.317/2010, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a carreira de Gestor Governamental; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 164, de 08 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes, modalidades e descentralização da atuação do Gestor, no âmbito do Poder Executivo Estadual,

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar, por 24 (vinte e quatro) meses, a Portaria Conjunta nº 050/2024/SEPLAG/seciteci que designa o Gestor Governamental **Paulo Eduardo Molina**, matrícula nº 249383, para atuar no monitoramento de políticas públicas nas áreas de atuação do órgão demandante.

§1º O Gestor, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta portaria, deverá apresentar um plano de atuação, em comum acordo com a SECITECI e a SEPLAG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, TORNAME PÚBLICA a retificação do resultado final do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2023/UNEMAT para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de profissionais técnicos da educação superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, da seguinte forma:

1. Retificar o resultado final do concurso público, exclusivamente para o cargo de Nível Médio, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Edição Extra nº 3, de 29 de maio de 2024, páginas 2 a 33, na seção de Classificados e Cadastro Reserva, para incluir candidato sub judice na ampla concorrência (AC), em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1004929-